



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA UNIFICADO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA APOIO E FORMAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO (PUB-USP) NA MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL 2020-2021

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE 02 (DOIS) ALUNOS SOB ORIENTAÇÃO DA PROF. ASSOCIADA CÍNTIA ROSA PEREIRA DE LIMA, PARA O PROGRAMA UNIFICADO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA APOIO E FORMAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO (PUB-USP), PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

I - PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

O presente processo seletivo visa à seleção de 02 (dois) estudantes de graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto para integrar os projetos de pesquisa “**Plano Nacional de Inteligência Artificial: diagnósticos e perspectivas**” e “**Proteção de Dados Pessoais na Era da Inteligência Artificial**”, sob orientação da Prof. Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da FDRP/USP.

Destaca-se que este processo segue a determinação do item IV do Edital 2020-2021 do Programa Unificado de Bolsas de Estudo para Apoio e Formação de Estudantes de Graduação (PUB-USP) sobre a responsabilidade do professor-orientador quanto à avaliação do perfil acadêmico do(a) candidato(a), sua aptidão e disponibilidade para desenvolver o projeto, priorizando os estudantes com maiores dificuldades socioeconômicas de permanência na USP, segundo a classificação no SAS-USP por meio do PAPFE.

II - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- 1) O(A) aluno(a) interessado(a) deverá enviar e-mail para cintiar@usp.br informando o projeto que pretende participar. Caso o(a) aluno(a) deseje se candidatar a ambos os projetos assinalados deve indicar, no corpo do e-mail, sua ordem de preferência¹. Ademais, o(a) candidato(a) deve anexar seu

¹ Por exemplo:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

- currículo e carta-motivo, além da indicação de duas referências acadêmicas. O período de inscrição é de **23/07/2020 a 29/07/2020**;
- 2) O resultado da primeira etapa de seleção será divulgado no dia **29/07/2020**. Em **31/07/2020** será realizada entrevista com os(as) alunos(as) selecionados(as) por meio de videoconferência, cujo link de acesso será enviado por e-mail;
 - 3) O resultado final será divulgado em **03/08/2020**.

III – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	Período
Inscrição por meio do e-mail com envio do currículo e carta-motivo.	23/07/2020 a 29/07/2020
Divulgação dos(as) alunos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	29/07/2020
Entrevista.	31/07/2020
Resultado final.	03/08/2020

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição dos(as) estudantes implica em plena concordância com os termos do presente Edital.

Findo o presente processo seletivo, a inscrição dos(as) alunos(as) selecionados(as) pela orientadora será realizada online, no período de 19/07/2020 a 07/08/2020, seguindo o calendário do edital PUB 2020/20201 (<https://sites.usp.br/sas/orientacoes-pub/>).

Ribeirão Preto, 23 de julho de 2020.

Cíntia Rosa Pereira de Lima

Professora Associada de Direito Civil do DPP da FDRP

1º) Plano Nacional de Inteligência Artificial: diagnósticos e perspectivas;
2º) Proteção de Dados Pessoais na Era da Inteligência Artificial.